



Prefeitura do Município de Jardim Olinda

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº03/90

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA,
ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUI-
ÇÕES LEGAIS QUE POR LEIS LHE SÃO CONFERI-
DAS,

DECRETA:

Artigo 1º - Em virtude da habilitação em Concurso Público realizado " nos termos da Portaria nº03/90, de 17 de Janeiro de 1990, ficam NOMEADOS os Cidadãos abaixo nominados, nos respecti vos Cargos, para exercer as suas funções nas unidades de serviços, conforme menciona no presente Decreto, abaixo:

<u>NOME DO FUNCIONÁRIO</u>	<u>CARGO OU FUNÇÃO</u>	<u>ORGÃO DE LOTAÇÃO</u>	<u>NÍVEL</u>
Janette Aparecida de Olivei ra Souza.....	Professora.....	Colégio Estadual Padre Montóia.....	1,7
Maria de Fátima Melo.....	Professora.....	Col.E.F. Montóia..	1,7
Maria Lúcia Gonçalves de Queiroz.....	Professora.....	Creche P.de Gente.	1,7
Clecnice Carneiro.....	Professora.....	Col.E.P.Montóia...	1,7
Álvaro Alves.....	Professor.....	Col.E.P.Montóia...	1,7
Jurandir Rodrigues de Moura	Operário.....	Deptº.O.V.S.Urbano	IV
Nercido de Oliveira Neto...	Operário.....	Deptº.O.V.S.Urbano	V
Otmar Leo dos Santos.....	Operário.....	Deptº.O.V.S.Urbano	IV
Adalto dos Santos Alexandre	Operário.....	Deptº.O.V.S.Urbano	V
Antonio da Silva.....	Operário.....	Deptº.O.V.S.Urbano	IV
Maria Hilda Cavalcante dos Santos.....	Operária.....	Deptº.O.V.S.Urbano	IV
Irene Porto Reis.....	Zeladora.....	Creche P.de Gente.	II
Valdenir Ferreira de Olivei ra.....	Zeladora.....	Col.E.P.Montóia....	II
Luzeni Rodrigues Cardoso..	Zeladora.....	Sede da Prefeitura	III
Maria Aparecida de Almeida Amaral.....	Zeladora.....	Col.E.P. Montóia..	II
Eunice Maria Mangueira.....	Escriturária.....	Deptº do Administ.	II
Marcia Regina da Silva.....	Escriturária.....	Deptº Agropecuário	II
Maria Máildes Lima de Oli veira.....	Escriturária.....	Club de Mães.....	II
Silvino Porto Reis.....	Guardião.....	Col.E.P. Montóia..	IV
Joaquim Sombra dos Santos..	Guardião.....	Col.E.P. Montóia..	III
Antonio Joaquim Pereira....	Guardião.....	Perímetro Urbano..	V
Alvino Amaro da Silva.....	Pedreiro.....	Deptº.O.V.S.Urbano	IV
Francisco Manoel Bento.....	Pedreiro.....	Deptº.O.V.S.Urbano	III
Edimar Lopes Albuquerque...	Manutencionista de Veículos e Máquina	Pátio Rodoviário..	IV

Cont. Fls 02...



Prefeitura do Município de Jardim Olinda

ESTADO DO PARANÁ

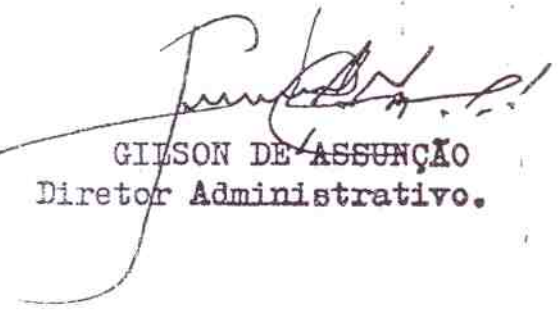
CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº03/90..... Fls 02

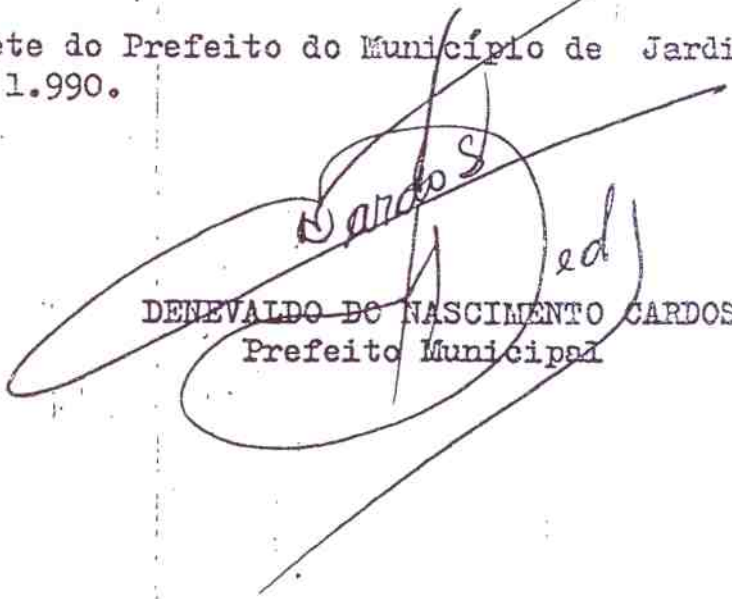
NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO OU FUNÇÃO	ORGÃO DE LOTAÇÃO	NIVEL
Rinaldo Trindade dos Santos.....	Motorista.....	Deptº.de Administração	V
Antonio Sergio Moraes de Souza.....	Aux.Administrativo	Deptº.de Administração	IV
Alvair Pereira de Oliveira.....	Aux.Administrativo	J.S.M. Deptº.de Administração	V
Maria Arleide de Souza Cardoso.....	Oficial Administrativo.....	Serviços Sociais.....	III
Carlos José da Silva...	Aux.Odontólogo....	Posto de Saúde.....	III
Mercedes Salete Nunes C. Silva.....	Aux.Enfermagem....	Assistência Social....	III
José Donizete da Silva.	Fiscal de Tributos	Deptº.de Finanças.....	II
Isaíel Porto Reis.....	Fiscal de Tributos	Deptº.de Finanças.....	II
José Adelino dos Santos	Tesoureiro.....	Deptº.de Finanças.....	V
Antonio Rodrigues dos Santos.....	Operador de Contabilidade.....	Div.de Contabilidade..	IV
Luiz Carlos do Nascimento.....	Lançador de Tributos.....	Div.de Tributação.....	V

Artigo 2º - Os níveis de vencimentos a que se refere o Artigo anterior, são os constantes do Anexo "I", da Lei Municipal Nº210/89.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 1º de Maio de 1.990, ficando revogadas, as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jardim Olinda, em 27 de Abril, do ano de 1.990.


GILSON DE ASSUNÇÃO
Diretor Administrativo.


DENEVALDO DE NASCIMENTO CARDOSO
Prefeito Municipal